

Boletim

Nº 2.156 - Ano 51 - 22 de julho de 2025

Exposição de pôsteres em edição anterior da Semana do Conhecimento

SEMANA DO CONHECIMENTO ANTECIPADA

A UFMG antecipou em uma semana a realização da edição 2025 da Semana do Conhecimento. O novo período compreende de 13 a 17 de outubro. A alteração foi aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe) em sessão realizada no dia 8 de julho.

SEMANA do CONHECIMENTO tem NOVA DATA

Realização do principal evento acadêmico da UFMG foi antecipada para o período de 13 a 17 de outubro; período anterior era de 20 a 24 do mesmo mês

RESOLUÇÃO Nº 04/2025, DE 8 DE JULHO DE 2025

Ajusta o Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo de 2025 e revoga a Resolução nº 01/2025, de 16 de janeiro de 2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando proposta do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), resolve:

Art. 1º Ajustar o Calendário Escolar da UFMG para o ano letivo de 2025, anexo à presente Resolução, para alteração de datas relativas à *Semana do Conhecimento da UFMG*, a ser realizada no período de 13 a 17 de outubro.

Parágrafo único. Os recessos escolares referem-se às atividades didáticas, devendo ocorrer, normalmente, o funcionamento administrativo.

Art. 2º Determinar que, nos cursos de Graduação, não sejam realizadas atividades avaliativas nos dias 6 e 7 de outubro de 2025, destinados à apresentação e seleção de trabalhos nas Unidades Acadêmicas, e no período de 15 a 17 de outubro de 2025, destinado à apresentação de trabalhos na *Semana do Conhecimento da UFMG*.

Art. 3º Determinar que, nos cursos de Graduação, as aulas previstas para o turno noturno nos dias 17 de março, 29 de abril, 23 de maio e 25 de junho, no primeiro período letivo, e nos dias 21 de agosto, 24 de setembro, 21 de outubro e 26 de novembro, no segundo período letivo, sejam substituídas, exclusivamente, por atividades acadêmicas complementares.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 01/2025, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 5º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 04/2024, DE 8 DE JULHO DE 2025 CALENDÁRIO ESCOLAR DA UFMG PARA O ANO LETIVO DE 2025

2024

DEZEMBRO

Belo Horizonte: 18 dias letivos (sábados letivos: 07, 14 e 21)

Montes Claros: 18 dias letivos (sábados letivos: 07, 14 e 21)

| | | |
|---------|------------------------|---|
| 16 a 18 | segunda a quarta-feira | Período para reformulação dos planos de estudos e para a inclusão de atividades acadêmicas de Formação Complementar Aberta (núcleo complementar) para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes veteranos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
|---------|------------------------|---|

2025

JANEIRO

Belo Horizonte: 23 dias letivos (sábados letivos: 11, 18 e 25)

Montes Claros: 23 dias letivos (sábados letivos: 11, 18 e 25)

| | | |
|----|---------------|--|
| 1 | quarta-feira | Feriado: Confraternização Universal. |
| 4 | sábado | Término do Recesso de Natal e de Ano Novo. |
| 6 | segunda-feira | Início do período para registro acadêmico dos candidatos classificados nos processos seletivos de Pós-Graduação para o 1º período letivo de 2025 nos cursos de Pós-Graduação. |
| 6 | segunda-feira | Início do período de matrícula (regular e eletiva) <i>on-line</i> para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , no Sistema de Matrícula de Pós-Graduação. |
| 6 | segunda-feira | Início do período de matrícula para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , nos Colegiados de Cursos. |
| 20 | segunda-feira | Início do período para colação de grau dos estudantes concluintes de Graduação do 2º período letivo de 2024. |

FEVEREIRO

Belo Horizonte: 7 dias letivos (sábados letivos: 1 e 8)

Montes Claros: 7 dias letivos (sábados letivos: 1 e 8)

| | | |
|-------|----------------------|--|
| 3 | segunda-feira | Aniversário de fundação da Faculdade de Odontologia (1907). |
| 3 | segunda-feira | Início do período para requerimento de matrícula antecipada em atividades a serem ofertadas entre o 2º período letivo de 2024 e o 1º período letivo de 2025, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 5 a 7 | quarta a sexta-feira | Requerimento de transferência para a UFMG para ingresso no 1º período letivo de 2025, por alunos do PEC-G, junto ao DRCA. |
| 7 | sexta-feira | Data-limite para envio ao DRCA da documentação para registro acadêmico de estudantes de Pós-Graduação para o 2º período letivo de 2024, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |
| 7 | sexta-feira | Data-limite para registro acadêmico e matrícula de estudantes de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> selecionados por meio de fluxo contínuo no ano de 2024, com ingresso no 2º período letivo de 2024. |

| | | |
|---------|----------------------|--|
| 7 | sexta-feira | Data-limite para envio ao DRCA da documentação para registro acadêmico de Residentes Pós-Doutorais para o 2º período letivo de 2024, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |
| 8 | sábado | Data-limite para requerimento de trancamento total de matrícula no 2º período letivo de 2024, pelos estudantes de Pós-Graduação. |
| 8 | sábado | Data-limite para fechamento dos resultados finais do 2º período letivo de 2024 em atividades acadêmicas de Graduação, pelos docentes, no Sistema Diário de Classe Eletrônico. |
| 8 | sábado | Data-limite para requerimento de trancamento total de matrícula, com justificativa, conforme determinações do art. 96 da Resolução Complementar do CEPE nº 01/2018, no 2º período letivo de 2024, para os estudantes de Graduação. |
| 8 | sábado | ENCERRAMENTO DO 2º PERÍODO LETIVO DE 2024. |
| 11 | terça-feira | Data-limite para fechamento dos resultados de exames especiais do 2º período letivo de 2024, pelos docentes, no Sistema Diário de Classe Eletrônico. |
| 11 | terça-feira | Data-limite para fechamento dos resultados finais do 2º período letivo de 2024 em atividades acadêmicas de Pós-Graduação, pelos docentes, no Sistema Diário de Classe Eletrônico. |
| 12 | quarta-feira | Data-limite de matrícula <i>on-line</i> (regular e eletiva) para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , no Sistema de Matrícula da Pós-Graduação. |
| 14 | sexta-feira | Término do período para requerimento de matrícula antecipada em atividades a serem ofertadas entre o 2º período letivo de 2024 e o 1º período letivo de 2025, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 14 | sexta-feira | Data-limite para conferência dos estudantes concluintes do 2º período letivo de 2024 em continuidade de estudos, visando à obtenção de novo diploma ou habilitação deferida para o 1º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 14 | sexta-feira | Data-limite para a efetivação da matrícula (regular e eletiva) em atividades acadêmicas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> para o 1º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, no Sistema de Matrícula da Pós-Graduação. |
| 15 | sábado | Início do período de protocolo de pedidos de ajustes e reformas curriculares, efetuados pelos Colegiados de Cursos de Graduação, na Pró-Reitoria de Graduação. |
| 17 | segunda-feira | Requerimento de matrícula (1ª fase) para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes veteranos de Graduação, exclusivamente no SiGA <i>Mobile</i> e para preenchimento de questionário de avaliação discente do desempenho didático docente no 2º período letivo de 2024, pelos estudantes veteranos de Graduação. |
| 18 e 19 | terça e quarta-feira | Período para requerimento de matrícula (1ª fase) para o 1º período letivo de 2025, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA) e no SiGA <i>Mobile</i> , e para preenchimento de questionário de avaliação discente do desempenho didático docente no 2º período letivo de 2024, pelos estudantes veteranos de Graduação. |
| 20 | quinta-feira | Data-limite para a conferência dos estudantes concluintes do 2º período letivo de 2024, pelos Colegiados de Cursos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 26 | quarta-feira | Resultado da 1ª fase da matrícula dos estudantes veteranos de Graduação para o 1º período letivo de 2025. |
| 28 | sexta-feira | Data-limite para finalização do processo seletivo para admissão aos Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> , com início das atividades no 1º período letivo de 2025. |
| 28 | sexta-feira | Aniversário de criação das seguintes Unidades (1968): Faculdade de Educação; Faculdade de Letras; Instituto de Ciências Biológicas; Instituto de Ciências Exatas; Instituto de Geociências. |
| 28 | sexta-feira | Data-limite para envio ao DRCA dos processos de transferência para ingresso na UFMG no 1º período letivo de 2025, no âmbito do PEC-G. |

MARÇO

Belo Horizonte: 19 dias (sábados letivos: 15, 22 e 29)

Montes Claros: 19 dias (sábados letivos: 15, 22 e 29)

| | | |
|-------|----------------------|---|
| 1 | sábado | Aniversário de fundação da Escola de Ciência da Informação (1950) e da Escola de Veterinária (1932). |
| 3 | segunda-feira | Recesso Escolar. |
| 4 | terça-feira | Feriado: Carnaval. |
| 5 | quarta-feira | Recesso Escolar: Cinzas. |
| 5 | quarta-feira | Aniversário de fundação da Faculdade de Medicina (1911). |
| 6 e 7 | quinta e sexta-feira | Orientação ao estudante internacional. |
| 6 e 7 | quinta e sexta-feira | Período para requerimento de inclusão de novas atividades na matrícula (2ª fase) do 1º período letivo de 2025, pelos estudantes veteranos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 7 | sexta-feira | Acerto de matrícula (regular e eletiva) para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Pós-Graduação, nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> . |
| 7 | sexta-feira | Data-limite para a realização de matrícula para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |
| 10 | segunda-feira | INÍCIO DO 1º PERÍODO LETIVO DE 2025. |

| | | |
|---------|------------------------|--|
| 10 | segunda-feira | Recepção dos calouros dos cursos de Graduação. |
| 10 | segunda-feira | Início do período para solicitação <i>on-line</i> de vagas e de reoferecimento de cursos para os processos seletivos do 1º e 2º períodos letivos de 2026 e 2027, pelos Colegiados de Cursos/Comissões Coordenadoras de Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> . |
| 10 | segunda-feira | Início do período para requerimento <i>on-line</i> de exame de comprovação de conhecimentos em atividades acadêmicas curriculares para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 12 | quarta-feira | Seminário Integração Docente. |
| 13 e 14 | quinta e sexta-feira | Período para requerimento de matrícula (3ª fase) para o 1º período letivo de 2025 em atividades de formação livre (núcleo geral) e formação transversal (núcleo complementar), pelos estudantes veteranos de Graduação, no SiGA. |
| 17 | segunda-feira | Requerimento de matrícula em atividades acadêmicas de Graduação para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Pós-Graduação, nas Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta das atividades. |
| 17 | segunda-feira | Requerimento de matrícula (4ª fase) em atividades acadêmicas curriculares de Pós-Graduação (núcleo avançado) para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |
| 17 | segunda-feira | Requerimento de matrícula isolada em atividades acadêmicas curriculares de Graduação e Pós-Graduação para o 1º período letivo de 2025. |
| 17 a 27 | segunda a quinta-feira | 19º Festival de Verão. |
| 17 | segunda-feira | Resultado do requerimento de matrícula (3ª fase) em atividades de formação livre (núcleo geral) e formação transversal (núcleo complementar) para o 1º período letivo de 2025 pelos estudantes veteranos de Graduação. |
| 17 | segunda-feira | Realização de atividades acadêmicas complementares no turno noturno, em substituição às aulas dos cursos de Graduação. |
| 19 | quarta-feira | Data-limite para divulgação dos resultados de aproveitamento de estudos dos classificados no Concurso Vestibular 2025 - Habilidades e no Processo Seletivo para Transferência e Obtenção de Novo Título 2025. |
| 20 | quinta-feira | Reformulação de matrícula dos ingressantes no 1º período letivo de 2025 do Concurso Vestibular 2025 - Habilidades que solicitaram aproveitamento de estudos, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 20 | quinta-feira | Matrícula em atividades acadêmicas curriculares dos classificados no Processo Seletivo de Transferência e Obtenção de Novo Título/2025, para o 1º período letivo de 2025, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 20 | quinta-feira | Matrícula dos estudantes de continuidade de estudos visando à obtenção de novo diploma ou habilitação para o 1º período letivo de 2025, nos Colegiados de Cursos de graduação. |
| 20 | quinta-feira | Matrícula em atividades acadêmicas curriculares de Graduação para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Pós-Graduação, nas Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta das atividades. |
| 20 | quinta-feira | Matrícula em atividades acadêmicas curriculares de Pós-Graduação para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |
| 20 | quinta-feira | Data-limite para registro acadêmico e matrícula de estudantes intercambistas de Graduação ingressantes no 1º período letivo de 2025. |
| 20 | quinta-feira | Data-limite para divulgação dos resultados dos requerimentos de matrícula isolada em atividades acadêmicas curriculares para o 1º período letivo de 2025. |
| 20 a 24 | quinta a segunda-feira | Período de matrícula isolada em atividades acadêmicas curriculares de Graduação e Pós-Graduação para o 1º período letivo de 2025. |
| 21 | sexta-feira | Data-limite para lançamento dos trabalhos finais dos estudantes que concluíram a Pós-Graduação no 2º período letivo de 2024, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. |
| 31 | segunda-feira | Término do período de protocolo de pedidos de ajustes e reformas curriculares, efetuados pelos Colegiados de Cursos de Graduação, na Pró-Reitoria de Graduação. |
| 31 | segunda-feira | Término do período para requerimento <i>on-line</i> de exame de comprovação de conhecimentos em atividades acadêmicas curriculares para o 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 31 | segunda-feira | Data-limite para requerimento de aproveitamento de estudos, pelos estudantes de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |

ABRIL

Belo Horizonte: 23 dias (sábados letivos: 5, 12 e 26)

Montes Claros: 23 dias (sábados letivos: 5, 12 e 26)

| | | |
|-------|----------------------|---|
| 2 | quarta-feira | Data-limite para divulgação pelo DRCA, em sua página eletrônica, das vagas remanescentes de Graduação a serem ofertadas para mudança de turno e continuidade de estudos visando à obtenção de novo diploma ou habilitação para ingresso no 2º período letivo de 2025. |
| 2 a 4 | quarta a sexta-feira | Período para inscrição no processo seletivo para continuidade de estudos visando à obtenção de novo diploma ou habilitação, para ingresso no 2º período letivo de 2025. |
| 2 a 4 | quarta a sexta-feira | Período para inscrição no processo seletivo para mudança de turno para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes veteranos de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |

| | | |
|----|---------------|--|
| 5 | sábado | Data-limite para lançamento dos acertos de matrícula da Pós-Graduação referentes ao 1º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. |
| 5 | sábado | Aniversário de fundação da Escola de Belas Artes (1957). |
| 10 | quinta-feira | Data-limite para requerimento de trancamento total de matrícula, sem justificativa, no 1º período letivo de 2025 pelos estudantes de Graduação. |
| 15 | terça-feira | Data-limite para análise e lançamento da mudança de percurso curricular (modalidade ou habilitação) para o 1º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 15 | terça-feira | Data-limite para lançamento, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA), e para comunicação ao DRCA da relação de estudantes veteranos de Graduação com mudança de turno aprovada para o 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 15 | terça-feira | Data-limite para divulgação e comunicação ao DRCA dos requerimentos de continuidade de estudos visando à obtenção de novo diploma ou habilitação deferidos para o 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 18 | sexta-feira | Feriado: Paixão de Cristo. |
| 19 | sábado | Recesso Escolar. |
| 21 | segunda-feira | Feriado: Tiradentes. |
| 21 | segunda-feira | Aniversário de fundação da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (1939) e do Centro Pedagógico (1958). |
| 26 | sábado | Mostra Sua UFMG no Campus Montes Claros. |
| 28 | segunda-feira | Aniversário de fundação da Escola de Música (1925) e do Colégio Técnico (1969). |
| 29 | terça-feira | Realização de atividades acadêmicas complementares no turno noturno, em substituição às aulas dos cursos de Graduação. |
| 30 | quarta-feira | Término do período para solicitação on-line de vagas e de reoferecimento de cursos para os processos seletivos do 1º e 2º períodos letivos de 2026 e 2027 pelos Colegiados de Cursos/Comissões Coordenadoras de Cursos de Pós-Graduação lato sensu. |

MAIO

Belo Horizonte: 24 dias (sábados letivos: 10, 17, 24 e 31)

Montes Claros: 24 dias (sábados letivos: 10, 17, 24 e 31)

| | | |
|---------|-------------------------|--|
| 1 | quinta-feira | Feriado: Dia do Trabalho. |
| 2 | sexta-feira | Recesso Escolar. |
| 3 | sábado | Recesso Escolar. |
| 5 a 7 | segunda a quarta-feira | 24ª Jornada de Extensão da UFMG. |
| 5 | segunda-feira | Início do período para solicitação <i>on-line</i> de abertura de vagas a serem oferecidas nos processos seletivos do 1º e do 2º períodos letivos de 2026, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> . |
| 12 a 16 | segunda a sexta-feira | Período para solicitação de mudança de percurso curricular (modalidade ou habilitação) para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 12 a 16 | segunda a sexta-feira | Período para inscrição <i>on-line</i> à colação de grau dos prováveis estudantes de Graduação concluintes do 1º período letivo de 2025, nas Unidades Acadêmicas. |
| 12 a 18 | segunda-feira a domingo | 13ª Semana de Saúde Mental e Inclusão Social. |
| 16 | sexta-feira | Data-limite para requerimento de trancamento parcial de matrícula, com ou sem justificativa, em atividades acadêmicas curriculares da Graduação. |
| 16 | sexta-feira | Data-limite para requerimento de trancamento parcial de matrícula em atividades acadêmicas da Pós-Graduação. |
| 16 | sexta-feira | Data-limite para solicitação da oferta de atividades acadêmicas curriculares e da alocação de encargos didáticos para o 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, aos Departamentos Acadêmicos ou estruturas equivalentes. |
| 18 | domingo | Domingo no <i>Campus</i> Montes Claros. |
| 21 | quarta-feira | Aniversário de fundação da Escola de Engenharia (1911). |
| 23 | sexta-feira | Data-limite para divulgação das vagas remanescentes de Graduação a serem ofertadas para reopção no 2º período letivo de 2025, na página eletrônica do DRCA. |
| 23 | sexta-feira | Realização de atividades acadêmicas complementares no turno noturno, em substituição às aulas dos cursos de Graduação. |
| 24 | sábado | Mostra Sua UFMG no <i>Capus</i> Pampulha. |
| 26 a 29 | segunda a quinta-feira | Período para inscrição <i>on-line</i> no processo seletivo de reopção para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes de Graduação, na página eletrônica do DRCA. |
| 30 | sexta-feira | Data-limite para envio da oferta de atividades acadêmicas e da alocação de encargos didáticos para o 2º período letivo de 2025, pelos Departamentos Acadêmicos ou estruturas equivalentes, aos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |

JUNHO

Belo Horizonte: 22 dias (sábados letivos: 7, 14 e 28)

Montes Claros: 22 dias (sábados letivos: 7, 14 e 28)

| | | |
|--------|------------------------|---|
| 2 | segunda-feira | Início do período para lançamento da oferta de atividades acadêmicas do 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. |
| 2 | segunda-feira | Data-limite para lançamento do trancamento parcial de matrícula, com ou sem justificativa, pelos Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação. |
| 8 | domingo | Domingo no <i>Campus Pampulha</i> . |
| 9 a 11 | segunda a quarta-feira | Período para reformulação dos Planos de Estudos e inclusão de atividades de Formação Complementar Aberta (núcleo complementar) para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes veteranos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 18 | quarta-feira | Término do período para lançamento da oferta de atividades acadêmicas do 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. |
| 18 | quarta-feira | Data-limite para lançamento do calendário de matrícula <i>on-line</i> para o 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , no Sistema de Matrícula da Pós-Graduação. |
| 19 | quinta-feira | Feriado: <i>Corpus Christi</i> . |
| 20 | sexta-feira | Recesso Escolar. |
| 21 | sábado | Recesso Escolar. |
| 23 | segunda-feira | Início do período para colação de grau dos estudantes concluintes de Graduação do 1º período letivo de 2025. |
| 23 | segunda-feira | Início do período para registro acadêmico dos candidatos classificados nos processos seletivos de Pós-Graduação, para o 2º período letivo de 2025, nos cursos de Pós-Graduação. |
| 23 | segunda-feira | Início do período de matrícula <i>on-line</i> (regular e eletiva) para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , no Sistema de Matrícula da Pós-Graduação. |
| 23 | segunda-feira | Início do período de matrícula para o 2º período letivo de 2025 pelos estudantes de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , nos Colegiados de Cursos. |
| 23 | segunda-feira | Data-limite para divulgação e comunicação ao DRCA dos candidatos classificados nos processos seletivos de reopção para o 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 25 | quarta-feira | Realização de atividades acadêmicas complementares no turno noturno, em substituição às aulas dos cursos de Graduação. |

JULHO

Belo Horizonte: 11 dias (sábados letivos: 5 e 12)

Montes Claros: 10 dias (sábados letivos: 5 e 12)

| | | |
|---------|-----------------------|--|
| 3 | quinta-feira | Feriado Municipal em Montes Claros: aniversário da cidade. |
| 4 | sexta-feira | Data-limite para solicitação <i>on-line</i> de abertura de vagas a serem oferecidas nos processos seletivos do 1º e 2º períodos letivos de 2026, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , à Pró-Reitoria de Pós-Graduação. |
| 7 a 18 | segunda a sexta-feira | Período para requerimento de matrícula antecipada em atividades a serem ofertadas entre o 1º e 2º períodos letivos de 2025, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 7 | segunda-feira | Aniversário de fundação da Escola de Enfermagem (1933). |
| 8 | terça-feira | Dia Nacional da Ciência e do Pesquisador e da Pesquisadora. |
| 9 a 11 | quarta a sexta-feira | Requerimento de transferência para a UFMG para ingresso no 2º período letivo de 2025, por alunos do PEC-G, junto ao DRCA. |
| 10 a 18 | quinta a sexta-feira | 57º Festival de Inverno. |
| 11 | sexta-feira | Data-limite para registro acadêmico e matrícula de estudantes de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , selecionados por meio de fluxo contínuo no ano de 2025, com ingresso no 1º período letivo de 2025. |
| 11 | sexta-feira | Data-limite para envio ao DRCA da documentação para registro acadêmico de estudantes de Pós-Graduação para o 1º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |
| 11 | sexta-feira | Data-limite para envio ao DRCA da documentação para registro acadêmico de Residentes Pós-Doutorais para o 1º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |
| 12 | sábado | Data-limite para requerimento de trancamento total de matrícula, no 1º período letivo de 2025, para os estudantes de Pós-Graduação. |
| 12 | sábado | Data-limite para requerimento de trancamento total de matrícula, com justificativa, conforme determinações do art. 96 da Resolução Complementar do CEPE nº 01/2018, no 1º período letivo de 2025, pelos estudantes de Graduação. |
| 12 | sábado | Data-limite para fechamento dos resultados finais do 1º período letivo de 2025 em atividades acadêmicas de Graduação, pelos docentes, no Sistema Diário de Classe Eletrônico. |
| 12 | sábado | ENCERRAMENTO DO 1º PERÍODO LETIVO DE 2025. |
| 15 | terça-feira | Data-limite para fechamento dos resultados de exames especiais do 1º período letivo de 2025, pelos docentes, no Sistema Diário de Classe Eletrônico. |

| | | |
|---------|----------------------|--|
| 15 | terça-feira | Data-limite para fechamento dos resultados finais do 1º período letivo de 2025 em atividades acadêmicas de Pós-Graduação, pelos docentes, no Sistema Diário de Classe Eletrônico. |
| 16 | quarta-feira | Data-limite de matrícula <i>on-line</i> (regular e eletiva) para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , no Sistema de Matrícula da Pós-Graduação. |
| 18 | sexta-feira | Data-limite para conferência dos estudantes concluintes do 1º período letivo de 2025 em continuidade de estudos, visando à obtenção de novo diploma ou habilitação deferida para o 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 18 | sexta-feira | Data-limite para a efetivação da matrícula (regular e eletiva) em atividades acadêmicas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> para o 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, no Sistema de Matrícula da Pós-Graduação. |
| 21 | segunda-feira | Início do Curso de Férias de Estudos Brasileiros. |
| 21 | segunda-feira | Requerimento de matrícula (1ª fase) para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes veteranos de Graduação, exclusivamente no SiGA Mobile e para preenchimento de questionário de avaliação discente do desempenho didático docente no 2º período letivo de 2024, pelos estudantes veteranos de Graduação. |
| 22 e 23 | terça e quarta-feira | Período para requerimento de matrícula (1ª fase) para o 2º período letivo de 2025, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA) e no SiGA Mobile, e para preenchimento de questionário de avaliação discente do desempenho didático docente no 1º período letivo de 2025, pelos estudantes veteranos de Graduação. |
| 25 | sexta-feira | Data-limite para a conferência dos estudantes concluintes do 1º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 29 | terça-feira | Data-limite para envio ao DRCA dos processos de transferência para ingresso na UFMG no 2º período letivo de 2025, no âmbito do PEC-G. |
| 30 | quarta-feira | Resultado da 1ª fase da matrícula para o 2º período letivo de 2025 para os estudantes veteranos de Graduação. |

AGOSTO

Belo Horizonte: 17 dias (sábados letivos: 16, 23 e 30)

Montes Claros: 18 dias (sábados letivos: 16, 23 e 30)

| | | |
|---------|-----------------------|---|
| 1 | sexta-feira | Data-limite para finalização do processo seletivo para admissão aos Cursos de Pós-Graduação <i>stricto e lato sensu</i> , com início das atividades no 2º período letivo de 2025. |
| 1 | sexta-feira | Início do período de protocolo de pedidos de ajustes e reformas curriculares, efetuados pelos Colegiados dos Cursos de Graduação, na Pró-Reitoria de Graduação. |
| 1 | sexta-feira | Término do Curso de Férias de Estudos Brasileiros. |
| 4 e 5 | segunda e terça-feira | Período para requerimento de inclusão de novas atividades na matrícula (2ª fase) do 2º período letivo de 2025, pelos estudantes veteranos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 5 | terça-feira | Aniversário de fundação da Escola de Arquitetura (1930). |
| 6 a 8 | quarta a sexta-feira | Orientação ao estudante internacional. |
| 8 | sexta-feira | Data-limite para a realização de matrícula para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |
| 8 | sexta-feira | Acerto de matrícula (regular e eletiva) para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes de Pós-Graduação, nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> . |
| 11 | segunda-feira | INÍCIO DO 2º PERÍODO LETIVO DE 2025. |
| 11 | segunda-feira | Recepção aos calouros dos cursos de Graduação. |
| 11 e 12 | segunda e terça-feira | Período para requerimento de matrícula (3ª fase) em atividades de formação livre (núcleo geral) e formação transversal (núcleo complementar) para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes veteranos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 11 | segunda-feira | Início do período para requerimento <i>on-line</i> de exame de comprovação de conhecimentos em atividades acadêmicas curriculares para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 13 | quarta-feira | Seminário Integração Docente. |
| 13 | quarta-feira | Data-limite para o lançamento de encargos didáticos para o 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. |
| 15 | sexta-feira | Feriado Municipal em Belo Horizonte: Assunção de Nossa Senhora. |
| 16 | sábado | Resultado do requerimento de matrícula (3ª fase) em atividades de formação livre (núcleo geral) e formação transversal (núcleo complementar) para o 2º período letivo de 2025 pelos estudantes veteranos de Graduação. |
| 18 | segunda-feira | Requerimento de matrícula isolada em atividades acadêmicas curriculares de Graduação e Pós-Graduação para o 2º período letivo de 2025. |
| 18 | segunda-feira | Requerimento de matrícula (4ª fase) em atividades acadêmicas da Pós-Graduação (núcleo avançado) pelos estudantes de Graduação, para o 2º período letivo de 2025, nos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |
| 18 | segunda-feira | Requerimento de matrícula em atividades acadêmicas curriculares de Graduação, pelos estudantes de Pós-Graduação, para o 2º período letivo de 2025, nas Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta das atividades. |
| 20 | quarta-feira | Data-limite para divulgação dos resultados de aproveitamento de estudos dos classificados no Concurso Vestibular 2025 - Habilidades e Reopção. |

| | | |
|---------|------------------------|--|
| 21 | quinta-feira | Matrícula dos estudantes de reopção nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 21 | quinta-feira | Matrícula dos estudantes de continuidade de estudos visando à obtenção de novo diploma ou habilitação no 2º período letivo de 2025, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 21 | quinta-feira | Data-limite para registro acadêmico e matrícula de estudantes intercambistas de graduação ingressantes no 2º período letivo de 2025. |
| 21 | quinta-feira | Matrícula em atividades acadêmicas curriculares de Pós-Graduação pelos estudantes de Graduação, para o 2º período letivo de 2025, nas Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta das atividades. |
| 21 | quinta-feira | Matrícula em atividades acadêmicas curriculares de Graduação pelos estudantes de Pós-Graduação, para o 2º período letivo de 2025, nas Unidades Acadêmicas responsáveis pela oferta das atividades. |
| 21 | quinta-feira | Data-limite para divulgação dos resultados dos requerimentos de matrícula isolada em atividades acadêmicas curriculares para o 2º período letivo de 2025. |
| 21 a 25 | quinta a segunda-feira | Matrícula isolada em atividades acadêmicas curriculares de Graduação e Pós-Graduação para o 2º período letivo de 2025. |
| 21 | quinta-feira | Reformulação de matrícula dos ingressantes no 2º período letivo de 2024 do Concurso Vestibular 2025 - Habilidades que solicitaram aproveitamento de estudos, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 21 | quinta-feira | Realização de atividades acadêmicas complementares no turno noturno, em substituição às aulas dos cursos de Graduação. |
| 22 | sexta-feira | Data-limite para lançamento dos trabalhos finais dos estudantes que concluíram a Pós-Graduação no 1º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. |
| 27 | quarta-feira | Aniversário de fundação da Faculdade de Farmácia (1911). |
| 29 | sexta-feira | Data-limite para lançamento dos acertos de matrícula da Pós-Graduação referentes ao 2º período letivo de 2025, pelo Colegiado de Cursos de Pós-Graduação, no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. |
| 29 | sexta-feira | Término do período para requerimento <i>on-line</i> de exame de comprovação de conhecimentos em atividades acadêmicas curriculares para o 2º período letivo de 2025, pelos estudantes de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 29 | sexta-feira | Data-limite para requerimento de aproveitamento de estudos, pelos estudantes de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |

SETEMBRO

Belo Horizonte: 26 dias (sábados letivos: 6, 13, 20 e 27)

Montes Claros: 26 dias (sábados letivos: 6, 13, 20 e 27)

| | | |
|------------|----------------------|--|
| 3 | quarta-feira | Data-limite para divulgação das vagas remanescentes de Graduação a serem ofertadas para mudança de turno e continuidade de estudos visando à obtenção de novo diploma ou habilitação para o primeiro período letivo de 2026, na página eletrônica do DRCA. |
| 3 a 5 | quarta a sexta-feira | Período de inscrição no processo seletivo para mudança de turno para o 1º período letivo de 2026, pelos estudantes de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 3 a 5 | quarta a sexta-feira | Período de inscrição no processo seletivo para continuidade de estudos visando à obtenção de novo diploma ou habilitação para início no 1º período letivo de 2026, no DRCA. |
| 7 | domingo | Feriado: Independência do Brasil. |
| 7 | domingo | Aniversário de fundação da UFMG (1927). |
| 7 | domingo | Domingo no <i>Campus Pampulha</i> . |
| 11 | quinta-feira | Data-limite para requerimento de trancamento total de matrícula, sem justificativa, no 2º período letivo de 2025 para os estudantes de Graduação. |
| 15 | segunda-feira | Término do período de protocolo de pedidos de ajustes e reformas curriculares, efetuados pelos Colegiados dos Cursos de Graduação, na Pró-Reitoria de Graduação. |
| 19 | sexta-feira | Data-limite para análise e lançamento da mudança de percurso curricular (modalidade ou habilitação) dos estudantes de Graduação, para o 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 22 | segunda-feira | Data-limite para divulgação e comunicação ao DRCA dos requerimentos de continuidade de estudos visando à obtenção de novo diploma ou habilitação deferidos para o 1º período letivo de 2026, pelos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 22 | segunda-feira | Data-limite para lançamento e comunicação ao DRCA da relação de estudantes de Graduação com mudança de turno deferida para o 1º período letivo de 2026, pelos Colegiados de Cursos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 24 | quarta-feira | Realização de atividades acadêmicas complementares no turno noturno, em substituição às aulas dos cursos de Graduação. |
| 30 a 04/10 | terça-feira a sábado | Semana do Servidor da UFMG. |

OUTUBRO

Belo Horizonte: 26 dias (sábados letivos: 4, 11, 18 e 25)

Montes Claros: 26 dias (sábados letivos: 4, 11, 18 e 25)

| | | |
|----------------|-----------------------|---|
| 6 a 10 | segunda a sexta-feira | Período para solicitação de mudança de percurso curricular (modalidade ou habilitação) para o 1º período letivo de 2026, pelos estudantes de Graduação, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 6 e 7 | segunda e terça-feira | Apresentação de trabalhos da Semana do Conhecimento da UFMG nas Unidades Acadêmicas. Não devem ocorrer atividades avaliativas nestas datas. |
| 9 e 10 | quinta e sexta-feira | 26ª UFMG Jovem. |
| 10 | sexta-feira | Data-limite para solicitação da oferta de atividades acadêmicas e da alocação de encargos didáticos para o 1º período letivo de 2026, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, aos Departamentos Acadêmicos ou estruturas equivalentes. |
| 11 | sábado | Aniversário de fundação do Instituto de Ciências Agrárias (1968). |
| 12 | domingo | Feriado: Nossa Senhora Aparecida. |
| 13 a 17 | segunda a sexta-feira | Semana do Conhecimento da UFMG. Não devem ocorrer atividades avaliativas nos dias 15, 16 e 17. |
| 13 a 17 | segunda a sexta-feira | Período para inscrição à colação de grau pelos prováveis estudantes concluintes de Graduação do 2º período letivo de 2025, nas Unidades Acadêmicas. |
| 15 | quarta-feira | Data-limite para requerimento de trancamento parcial de matrícula em atividades acadêmicas da Pós-Graduação. |
| 15 | quarta-feira | Data-limite para requerimento de trancamento parcial de matrícula, com ou sem justificativa, em atividades acadêmicas curriculares da Graduação. |
| 21 | terça-feira | Realização de atividades acadêmicas complementares no turno noturno, em substituição às aulas dos cursos de Graduação. |
| 21 | terça-feira | Aniversário de fundação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional (1969). |
| 24 | sexta-feira | Data-limite para envio da oferta de atividades acadêmicas e da alocação de encargos didáticos do 1º período letivo de 2026, pelos Departamentos Acadêmicos ou estruturas equivalentes, aos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |
| 27 | segunda-feira | Início do período para lançamento da oferta de atividades acadêmicas para o 1º período letivo de 2026, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> , no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. |
| 27 | segunda-feira | Recesso Escolar: Dia do Servidor Público e Comemoração do Dia do Professor. |
| 28 | terça-feira | Feriado: Dia do Servidor Público e Comemoração do Dia do Professor. |
| 31 | sexta-feira | Data-limite para divulgação das vagas remanescentes de Graduação a serem ofertadas para transferência e obtenção de novo título no 1º período letivo de 2026, na página eletrônica do DRCA. |
| 31 | sexta-feira | Data-limite para lançamento do trancamento parcial de matrícula, com ou sem justificativa, pelos Colegiados de Cursos de Graduação e Pós-Graduação. |

NOVEMBRO

Belo Horizonte: 21 dias (sábados letivos: 1, 8 e 29)

Montes Claros: 21 dias (sábados letivos: 1, 8 e 29)

| | | |
|----------------|------------------------|---|
| 2 | domingo | Feriado: Finados. |
| 3 | segunda-feira | Início das atividades do 8º Novembro Negro. |
| 10 a 12 | segunda a quarta-feira | Período para reformulação dos planos de estudos e para a inclusão de atividades acadêmicas de Formação Complementar Aberta (núcleo complementar) para o 1º período letivo de 2026, pelos estudantes veteranos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 15 | sábado | Feriado: Proclamação da República. |
| 20 | quinta-feira | Feriado: Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra. |
| 21 | sexta-feira | Recesso Escolar. |
| 22 | sábado | Recesso Escolar. |
| 24 | segunda-feira | Início do período para colação de grau dos estudantes concluintes de Graduação do 2º período letivo de 2025. |
| 26 | quarta-feira | Realização de atividades acadêmicas complementares no turno noturno, em substituição às aulas dos cursos de Graduação. |
| 28 | sexta-feira | Término do período para lançamento da oferta de atividades acadêmicas para o 1º período letivo de 2026, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> e <i>lato sensu</i> , no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. |
| 28 | sexta-feira | Data-limite para lançamento do calendário para realização da matrícula <i>on-line</i> para o 1º período letivo de 2026, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , no Sistema de Matrícula da Pós-Graduação. |

DEZEMBRO

Belo Horizonte: 11 dias (sábados letivos: 6 e 13)

Montes Claros: 12 dias (sábados letivos: 6 e 13)

| | | |
|----|---------------|--|
| 1 | segunda-feira | Início do período para registro acadêmico dos candidatos classificados nos processos seletivos de Pós-graduação, para o 1º período letivo de 2026, nos cursos de Pós-Graduação. |
| 1 | segunda-feira | Início do período de matrícula (regular e eletiva) <i>on-line</i> para o 1º período letivo de 2026, pelos estudantes de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , no Sistema de Matrícula de Pós-Graduação. |
| 1 | segunda-feira | Início do período de matrícula para o 1º período letivo de 2026, pelos estudantes de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , nos Colegiados de Cursos. |
| 8 | segunda-feira | Feriado Municipal em Belo Horizonte: Imaculada Conceição. |
| 9 | terça-feira | Início do período para requerimento de matrícula antecipada em atividades a serem ofertadas entre o 2º período letivo de 2025 e o 1º período letivo de 2026, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |
| 10 | quarta-feira | 6ª Jornada de Direitos Humanos. |
| 10 | quarta-feira | Aniversário de fundação da Faculdade de Direito (1892). |
| 12 | sexta-feira | Data-limite para registro acadêmico e matrícula de estudantes de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> selecionados por meio de fluxo contínuo no ano de 2025, com ingresso no 2º período letivo de 2025. |
| 12 | sexta-feira | Data-limite para envio ao DRCA da documentação para registro acadêmico de estudantes de Pós-Graduação para o 2º período letivo de 2025, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação. |
| 13 | sábado | Data-limite para fechamento dos resultados finais do 2º período letivo de 2025 em atividades acadêmicas de Graduação, pelos docentes, no Sistema Diário de Classe Eletrônico. |
| 13 | sábado | Data-limite para requerimento de trancamento total de matrícula, com justificativa, conforme determinações do art. 96 da Resolução Complementar do CEPE nº 01/2018, no 2º período letivo de 2025, pelos estudantes de Graduação. |
| 13 | sábado | Data-limite para requerimento de trancamento total de matrícula, no 2º período letivo de 2025, para os estudantes de Pós-Graduação. |
| 13 | sábado | ENCERRAMENTO DO 2º PERÍODO LETIVO DE 2025. |
| 16 | terça-feira | Data-limite para fechamento dos resultados de exames especiais do 2º período letivo de 2025, pelos docentes, no Sistema Diário de Classe Eletrônico. |
| 16 | terça-feira | Data-limite para fechamento dos resultados finais do 2º período letivo de 2025 das atividades acadêmicas de Pós-Graduação, pelos docentes, no Sistema Diário de Classe Eletrônico. |
| 19 | sexta-feira | Data-limite para conferência dos estudantes concluintes do 2º período letivo de 2025 em continuidade de estudos, visando à obtenção de novo diploma ou habilitação deferida para o 1º período letivo de 2026, pelos Colegiados de Cursos de Graduação, no Sistema Acadêmico de Graduação (SiGA). |
| 20 | sábado | Aniversário de fundação da Faculdade de Ciências Econômicas (1941). |
| 24 | quarta-feira | Recesso Escolar: Véspera do Natal |
| 25 | quinta-feira | Feriado: Natal. |
| 31 | quarta-feira | Recesso Escolar: Véspera do Ano Novo |

2026

JANEIRO

| | | |
|-------|----------------------|---|
| 1 | quinta-feira | Feriado: Confraternização Universal. |
| 7 a 9 | quarta a sexta-feira | Requerimento de transferência para a UFMG para ingresso no 1º período letivo de 2026, por alunos do PEC-G, junto ao DRCA. |
| 14 | quarta-feira | Data-limite de matrícula <i>on-line</i> (regular e eletiva) para o 1º período letivo de 2026, pelos estudantes de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> , no Sistema de Matrícula da Pós-Graduação. |
| 16 | sexta-feira | Data-limite para a efetivação da matrícula (regular e eletiva) em atividades acadêmicas curriculares de pós-graduação <i>stricto sensu</i> para o 1º período letivo de 2026, pelos Colegiados de Cursos de Pós-Graduação, no Sistema de Matrícula da Pós-Graduação. |
| 23 | sexta-feira | Término do período para requerimento de matrícula antecipada em atividades a serem ofertadas entre o 2º período letivo de 2025 e o 1º período letivo de 2026, nos Colegiados de Cursos de Graduação. |

RESOLUÇÃO Nº 05/2025, DE 8 DE JULHO DE 2025

Regulamenta os processos de mobilidade acadêmica nacional e internacional no âmbito da graduação na UFMG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 48 e 84 da Resolução Complementar do CEPE nº 01/2018, que estabelece as Normas Gerais de Graduação da UFMG, e nas Resoluções do CEPE que estabelecem os parâmetros da política de internacionalização da UFMG e que regulamentam os acordos de cooperação com instituições de ensino superior no exterior, bem como proposta encaminhada pela Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar os processos de mobilidade acadêmica nacional e internacional no âmbito da graduação na UFMG.

Art. 2º É facultado ao estudante de graduação da UFMG participar de programas de mobilidade acadêmica em instituições de ensino superior do Brasil e do exterior, observando-se o disposto no art. 48 das Normas Gerais de Graduação.

Art. 3º O ingresso de estudantes provenientes de outras instituições na UFMG, por meio de programas de mobilidade acadêmica nacional ou internacional por tempo determinado, será efetivado mediante vagas adicionais, observando-se o disposto no art. 84 das Normas Gerais de Graduação e nos acordos de cooperação ou convênios.

Art. 4º A mobilidade acadêmica de graduação da UFMG poderá incluir, além dos programas institucionais próprios, os programas implementados por meio de parcerias governamentais ou com o setor privado.

§ 1º A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFMG é o setor responsável pela mobilidade acadêmica nacional de graduação.

§ 2º A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG é o setor responsável pela mobilidade acadêmica internacional de graduação, ouvida a PROGRAD no âmbito de suas competências.

Art. 5º Os programas de mobilidade acadêmica não poderão exceder para cada estudante, proveniente da UFMG ou por ela recebido, no seu total, o equivalente:

I - a 4 (quatro) períodos letivos, consecutivos ou não, no caso de mobilidade internacional;

II - a 2 (dois) períodos letivos, consecutivos ou não, no caso de mobilidade nacional.

§ 1º Para a mobilidade internacional, o prazo de 4 (quatro) períodos letivos poderá ser estendido por até 6 (seis) períodos letivos no caso de acordos de titulação simultânea.

§ 2º Para a mobilidade nacional, o prazo de 2 (dois) períodos letivos poderá ser estendido por até 3 (três) períodos letivos, em casos excepcionais, mediante justificativa fundamentada do estudante e aprovação pelos colegiados de cursos de graduação das instituições de ensino superior envolvidas.

SEÇÃO I

Da Participação de Estudantes de Graduação da UFMG

Art. 6º O estudante de graduação da UFMG deverá cumprir os seguintes requisitos para realizar mobilidade acadêmica:

I - possuir vínculo ativo com a UFMG e não estar em situação de trancamento total de matrícula no ato de inscrição e durante toda realização do programa de mobilidade;

II - ter integralizado, no ato de inscrição, todas as atividades acadêmicas curriculares de natureza obrigatória previstas para os dois primeiros períodos curriculares do curso ou estrutura formativa de tronco comum ao qual é vinculado;

III - atender a outros critérios previstos nos acordos de cooperação ou convênios, quando for o caso.

Art. 7º Cada ação de mobilidade acadêmica de graduação internacional será precedida de edital, que descreverá as oportunidades de mobilidade por ele regulamentadas, e estabelecerá o prazo para inscrição e os critérios de seleção dos interessados.

Parágrafo único. Caso estejam previstos, no edital elaborado pela DRI, critérios de seleção que tenham como referência o desempenho acadêmico do estudante de graduação da UFMG, estes deverão ser preferencialmente baseados nos percentis do indicador de desempenho, os quais devem ser calculados para estudantes dentro de um mesmo curso ou estrutura formativa de tronco comum.

Art. 8º Para participação em programa de mobilidade acadêmica, é exigida a apresentação de um plano de atividades pelo estudante, contendo:

I - cronograma de atividades acadêmicas curriculares a serem cursadas na instituição de destino;

II - aprovação do respectivo Colegiado de curso ou estrutura equivalente da UFMG.

§ 1º É facultado ao estudante em mobilidade acadêmica, uma vez na instituição de destino, propor o acréscimo de outras atividades ao plano original ou, em casos justificados, a substituição de atividades constantes desse plano, devendo, para tal, contatar, imediatamente, o coordenador de seu curso de vínculo ou, quando cabível, o docente tutor indicado pelo Colegiado do curso, apresentando as devidas justificativas.

§ 2º É facultado ao estudante em mobilidade acadêmica a inclusão de estágio curricular, de natureza obrigatória ou não obrigatória, no plano de atividades previsto no *caput*, devendo-se, para sua realização, observar o disposto na Resolução do CEPE que regulamenta o estágio em cursos de graduação.

§ 3º A concessão de aproveitamento de estudos realizados no âmbito da mobilidade acadêmica dar-se-á conforme disposto nos artigos 10 e 48 da Resolução Complementar do CEPE nº 01/2018, que estabelece as Normas Gerais de Graduação, bem como na Resolução do CEPE que regulamenta essa matéria.

Art. 9º O estudante de graduação poderá realizar mobilidade acadêmica livre, situação na qual realiza os trâmites necessários à sua aceitação em uma instituição de destino com a qual a UFMG não tem convênio ou acordo de cooperação e, de posse da carta de aceite daquela e de plano de atividades aprovado pelo Colegiado de seu curso na UFMG ou estrutura equivalente, aciona o setor responsável na UFMG, conforme disposto no art. 4º desta Resolução, para que tome as providências cabíveis.

Art. 10. Durante o período em que o estudante da UFMG participar de um programa de mobilidade acadêmica conforme disposto nos artigos 5º e 9º, deverá ser registrada, pelo Colegiado do curso ou estrutura equivalente, uma ocorrência acadêmica de afastamento para mobilidade acadêmica no Sistema Acadêmico de Graduação, discriminando o nome da instituição de destino.

Art. 11. Após o término da participação no programa de mobilidade acadêmica e o retorno à UFMG, o estudante de graduação deverá apresentar um relatório das atividades realizadas durante o período de atuação no programa de mobilidade acadêmica, acompanhado de documentos emitidos pela instituição de realização do programa, referentes aos resultados obtidos nas atividades matriculadas.

Art. 12. A UFMG estabelecerá ações de apoio para participação em programas de mobilidade acadêmica a estudantes que, demonstrando mérito acadêmico, estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

SEÇÃO II

Do Recebimento de Estudantes de Graduação na UFMG

Art. 13. O estudante de outra instituição de ensino superior será selecionado para participar de programa de mobilidade acadêmica de graduação na UFMG, conforme critérios e práticas da instituição com a qual mantém vínculo discente, observado o disposto no acordo de cooperação ou convênio.

Art. 14. O número de vagas adicionais para recebimento de estudantes de outras instituições de ensino superior no âmbito da mobilidade acadêmica será definido observando-se o disposto nos acordos de cooperação e convênios e, sempre que possível, valendo-se do princípio da reciprocidade.

Art. 15. O estudante de mobilidade acadêmica recebido na UFMG terá registro temporário efetivado pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) no âmbito de vagas adicionais, e será classificado como estudante de mobilidade acadêmica discriminando-se a instituição com a qual mantém vínculo discente permanente.

§ 1º Nos casos requeridos pela legislação vigente, os estudantes estrangeiros de mobilidade acadêmica deverão apresentar a posse do visto de estudante para realização do registro na UFMG.

§ 2º O estudante de mobilidade acadêmica de graduação, proveniente de outra instituição, terá os mesmos direitos dos estudantes da UFMG, exceto:

I - o direito à assistência estudantil da Universidade;

II - o direito de votar e ser votado nas eleições para representação em órgãos colegiados.

§ 3º Em casos excepcionais, por decisão do(a) dirigente máximo(a) da Universidade, estudantes de graduação recebidos no âmbito da mobilidade acadêmica na UFMG, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, poderão também ter direito à assistência estudantil.

§ 4º Os deveres do estudante de mobilidade acadêmica de graduação na UFMG serão aqueles decorrentes dos compromissos firmados nos acordos de cooperação e nos instrumentos jurídicos deles decorrentes, aplicando-se a ele, naquilo que não conflitar com esses compromissos, os mesmos regimes acadêmico e disciplinar a que está sujeito o estudante regular de graduação da UFMG.

Art. 16. O Colegiado do curso de graduação ou estrutura equivalente designará, para cada estudante de mobilidade acadêmica recebido na UFMG, um tutor que acompanhará o seu desenvolvimento nas atividades acadêmicas curriculares previstas para serem por ele realizadas na Universidade.

SEÇÃO III Das Disposições Finais

Art. 17. Casos omissos serão julgados pela Câmara de Graduação, ouvida a DRI nas situações que envolverem mobilidade internacional.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 19. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 06/2025, DE 8 DE JULHO DE 2025

Regulamenta acordos de cooperação da UFMG com instituições de ensino superior ou de pesquisa do exterior e revoga a Resolução nº 03/2012, de 4 de dezembro de 2012.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a legislação vigente sobre acordos de cooperação com instituições de ensino superior e de pesquisa do exterior, bem como proposta encaminhada pela Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Regular o estabelecimento de acordos de cooperação da UFMG com outras instituições de ensino superior ou de pesquisa do exterior, visando o desenvolvimento de programas de mobilidade de estudantes de graduação e de pós-graduação, de servidores docentes e técnico-administrativos em educação e de pesquisadores, e priorizando acordos de cooperação com potencialidade para envolver diferentes áreas em que a UFMG atua.

§ 1º Os acordos mencionados no caput estabelecerão os parâmetros definidos para a cooperação entre as partes, devendo as ações específicas de cooperação se desenvolver na forma de programas aprovados pelas instâncias competentes da UFMG, observado o disposto na presente Resolução.

§ 2º A presente Resolução regulamenta exclusivamente os acordos de cooperação que não envolvam transferência de recursos financeiros entre as instituições acordadas.

Art. 2º Os acordos de cooperação envolvendo mobilidade de estudantes e de servidores docentes e técnico-administrativos em educação deverão se orientar pelo princípio da reciprocidade.

Art. 3º Compete à Diretoria de Relações Internacionais (DRI) gerenciar o estabelecimento dos acordos de cooperação com instituições estrangeiras, bem como organizar e concatenar as ações deles decorrentes, em consonância com a política da UFMG referente à cooperação interinstitucional.

§ 1º A proposição de acordos de cooperação envolvendo mobilidade de estudantes e de servidores docentes e técnico-administrativos em educação poderá ser da iniciativa de quaisquer instâncias universitárias.

§ 2º Quando o proponente do acordo de cooperação não for a DRI, a proposta deverá ser formalmente encaminhada a essa Diretoria, com a devida justificativa.

Art. 4º Os acordos de cooperação que envolvam mobilidade de estudantes ou de servidores serão aprovados pelas Câmaras do CEPE pertinentes:

I - Câmara de Graduação, no caso de acordos que prevejam a participação de estudantes de graduação em programas de mobilidade acadêmica e de servidores para o desenvolvimento de projetos de ensino;

II - Câmara de Pós-Graduação, no caso de acordos que possam ter como consequência a mobilidade acadêmica de estudantes de pós-graduação;

III - Câmara de Extensão, no caso de acordos que possam ter como consequência a mobilidade acadêmica de servidores centrada no desenvolvimento de atividades de extensão;

IV - Câmara de Pesquisa, no caso de acordos que possam ter como consequência a mobilidade acadêmica de servidores centrada no desenvolvimento de projetos de pesquisa ou com perspectivas de envolver temas relacionados à propriedade intelectual.

Parágrafo único. Quando o acordo de cooperação envolver apenas cursos e departamentos sediados em uma única Unidade Acadêmica, a Congregação desta Unidade deverá ser previamente ouvida.

Art. 5º Os processos de mobilidade acadêmica de discentes e de servidores, no âmbito da graduação e da pós-graduação, serão regidos por resoluções próprias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 6º Estrangeiros em mobilidade na UFMG, discentes, docentes ou pesquisadores, deverão comprovar, junto à DRI, estar de posse do visto de permanência no país, conforme requerido pela legislação vigente.

Art. 7º Em caráter provisório, até que sejam aprovadas as Resoluções Comuns previstas no art. 5º da presente Resolução, permanecem aplicáveis as disposições contidas na Resolução do CEPE nº 03/2012, naquilo em que não conflitem com as normas ora estabelecidas neste Regulamento.

Art. 8º Revogam-se as disposições contrárias, em especial a Resolução nº 03/2012, de 4 de dezembro de 2012, ressalvado o disposto no art. 7º desta Resolução.

Art. 9º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão